

Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº. 35014.271254/2022-50, solicitar vistas do processo digital e/ou apresentar defesa escrita ao endereço eletrônico tcegexspcs@inss.gov.br, esclarecendo que haverá continuidade do processo independentemente do comparecimento, nos termos do §1º do art. 26 da Lei nº 9.784/99.

A Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial da Superintendência Regional Sudeste I do INSS, na cidade São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º da IN/TCU/Nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pelas Instruções Normativas TCU nºs nº 76/2016, nº 85/2020 e nº 88/2020, NOTIFICA ISABEL DE JESUS DE SOUZA PORTO, CPF nº 359.042.988-70, com paradeiro incerto e em local ignorado, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta notificação, a fim de tomar ciência dos autos do Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº. 35014.271254/2022-50, solicitar vistas do processo digital e/ou apresentar defesa escrita ao endereço eletrônico tcegexspcs@inss.gov.br, esclarecendo que haverá continuidade do processo independentemente do comparecimento, nos termos do §1º do art. 26 da Lei nº 9.784/99.

A Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial da Superintendência Regional Sudeste I do INSS, na cidade São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º da IN/TCU/Nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pelas Instruções Normativas TCU nºs nº 76/2016, nº 85/2020 e nº 88/2020, NOTIFICA JAMAICA MARIA SANTOS DOS REIS, CPF nº 004.385.323-41, com paradeiro incerto e em local ignorado, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta notificação, a fim de tomar ciência dos autos do Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº. 35014.271254/2022-50, solicitar vistas do processo digital e/ou apresentar defesa escrita ao endereço eletrônico tcegexspcs@inss.gov.br, esclarecendo que haverá continuidade do processo independentemente do comparecimento, nos termos do §1º do art. 26 da Lei nº 9.784/99.

A Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial da Superintendência Regional Sudeste I do INSS, na cidade São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º da IN/TCU/Nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pelas Instruções Normativas TCU nºs nº 76/2016, nº 85/2020 e nº 88/2020, NOTIFICA JOSILENE MARIA DA SILVA, CPF nº 367.818.778-10, com paradeiro incerto e em local ignorado, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta notificação, a fim de tomar ciência dos autos do Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº. 35014.271254/2022-50, solicitar vistas do processo digital e/ou apresentar defesa escrita ao endereço eletrônico tcegexspcs@inss.gov.br, esclarecendo que haverá continuidade do processo independentemente do comparecimento, nos termos do §1º do art. 26 da Lei nº 9.784/99.

A Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial da Superintendência Regional Sudeste I do INSS, na cidade São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º da IN/TCU/Nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pelas Instruções Normativas TCU nºs nº 76/2016, nº 85/2020 e nº 88/2020, NOTIFICA LINDALVA DA SILVA, CPF nº 191.229.378-11, com paradeiro incerto e em local ignorado, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta notificação, a fim de tomar ciência dos autos do Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº. 35014.271254/2022-50, solicitar vistas do processo digital e/ou apresentar defesa escrita ao endereço eletrônico tcegexspcs@inss.gov.br, esclarecendo que haverá continuidade do processo independentemente do comparecimento, nos termos do §1º do art. 26 da Lei nº 9.784/99.

A Comissão Temporária da Superintendência Regional do INSS, na cidade São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º da IN/TCU/Nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pelas Instruções Normativas TCU nº 76/2016, nº 85/2020 e nº 88/2020, NOTIFICA MARIA CONEUNDES DE LIMA, CPF nº 152.887.838-88, com paradeiro incerto e em local ignorado para contactar a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta notificação, a fim de tomar ciência dos autos do Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº. 35014.469131/2022-57, solicitar vistas do processo digital e/ou apresentar defesa escrita ao endereço eletrônico tcegexspcs@inss.gov.br, esclarecendo que haverá continuidade do processo independentemente do comparecimento, nos termos do §1º do art. 26 da Lei nº 9.784/99.

A Comissão Temporária da Superintendência Regional do INSS, na cidade São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º da IN/TCU/Nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pelas Instruções Normativas TCU nº 76/2016, nº 85/2020 e nº 88/2020, NOTIFICA MARIA GABRIELA DA SILVA, CPF nº 152.887.838-88, com paradeiro incerto e em local ignorado para contactar a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta notificação, a fim de tomar ciência dos autos do Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº. 35014.469131/2022-57, solicitar vistas do processo digital e/ou apresentar defesa escrita ao endereço eletrônico tcegexspcs@inss.gov.br, esclarecendo que haverá continuidade do processo independentemente do comparecimento, nos termos do §1º do art. 26 da Lei nº 9.784/99.

A Comissão Temporária da Superintendência Regional do INSS, na cidade São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º da IN/TCU/Nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pelas Instruções Normativas TCU nº 76/2016, nº 85/2020 e nº 88/2020, NOTIFICA ROSELI CONCEICAO LOMBER COUTINHO, CPF nº 066.079.128-50, com paradeiro incerto e em local ignorado para contactar a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta notificação, a fim de tomar ciência dos autos do Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº. 35014.469131/2022-57, solicitar vistas do processo digital e/ou apresentar defesa escrita ao endereço eletrônico tcegexspcs@inss.gov.br, esclarecendo que haverá continuidade do processo independentemente do comparecimento, nos termos do §1º do art. 26 da Lei nº 9.784/99.

A Comissão Temporária da Superintendência Regional do INSS, na cidade São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º da IN/TCU/Nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pelas Instruções Normativas TCU nº 76/2016, nº 85/2020 e nº 88/2020, NOTIFICA TAMARA BUENO ALVES VIEIRA, CPF nº 365.058.658-45, com paradeiro incerto e em local ignorado para contactar a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta notificação, a fim de tomar ciência dos autos do Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº. 35014.469131/2022-57, solicitar vistas do processo digital e/ou apresentar defesa escrita ao endereço eletrônico tcegexspcs@inss.gov.br, esclarecendo que haverá continuidade do processo independentemente do comparecimento, nos termos do §1º do art. 26 da Lei nº 9.784/99.

A Comissão Temporária da Superintendência Regional do INSS, na cidade São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º da IN/TCU/Nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pelas Instruções Normativas TCU nº 76/2016, nº 85/2020 e nº 88/2020, NOTIFICA VANESSA SOUZA DE JESUS SANTOS, CPF nº 402.566.038-55, com paradeiro incerto e em local ignorado para contactar a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta notificação, a fim de tomar ciência dos autos do Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº. 35014.469131/2022-57, solicitar vistas do processo digital e/ou apresentar defesa escrita ao endereço eletrônico tcegexspcs@inss.gov.br, esclarecendo que haverá continuidade do processo independentemente do comparecimento, nos termos do §1º do art. 26 da Lei nº 9.784/99.

ERIKA NAKAGAWA
Presidente da Comissão Temporária
Tomada de Contas Especial

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 510180

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 35118.000280/2017-70.

Dispensa. Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II. Contratado: 35.313.641/0001-80 - NUNES E MELO EMPREENDIMENTO E PARTICIPACOES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel para abrigar a agência da previdência social no município de bambuí/mg.. Vigência: 15/01/2023 a 15/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 73.419,24. Data de Assinatura: 13/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00054/2022 publicado no D.O de 2022-12-23, Seção 3. Onde se lê: Nº PROCESSO: 35014.446924/2021-17. . Leia-se: Nº PROCESSO: 35014.004332/2023-93.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00045/2022 publicado no D.O de 2022-12-19, Seção 3. Onde se lê: Nº PROCESSO: 35014.446924/2021-17. . Leia-se: Nº PROCESSO: 35014.002895/2023-47.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00042/2022 publicado no D.O de 2022-12-19, Seção 3. Onde se lê: Nº PROCESSO: 35014.446924/2021-17. . Leia-se: Nº PROCESSO: 35014.002888/2023-45.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00043/2022 publicado no D.O de 2022-12-19, Seção 3. Onde se lê: Nº PROCESSO: 35014.446924/2021-17. . Leia-se: Nº PROCESSO: 35014.002890/2023-14.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

AVISO CONCORRÊNCIA INSS/RS Nº 1/99

Assunto: Cancelamento de Adjudicação

Referente: 1) Processo nº 35239.003147/1999-19, alienação dos lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, Quadra E-1, da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, imóvel situado na Praça Cônego Cleto Bvegno, nº 05, Bairro Passo D'Areia, Porto Alegre - RS,

Decisão: 2) Considerando que a alienação dos imóveis não foram concluídas por fatos atribuíveis unicamente à Interessada, conforme fundamentação contida na NOTA Nº 00004/2022/SER-PATR/PFE-INSS-FLN/PGF/AGU 6505369 6505438 da Equipe Regional de Consultoria em Matéria Administrativa - Superintendência Regional Sul - SRSUL; e de acordo com a competência atribuída pelo artigo 237, inciso V, alínea "a", da PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12/12/2022, seção 1, página 113/139, decido pelo cancelamento da Adjudicação feita na Concorrência INSS/RS Nº 01/99 à arrematante Sra. ANA CLÁUDIA FREIRE PAVÃO, CPF nº 120.915.038-78.

LORENA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA

Coordenadora da COFL

Substituta

GERÊNCIA EXECUTIVA SANTA MARIA

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO Nº 35014.544434/2022-66.

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE SANTA MARIA, E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FAXINAL DO SOTURNO, AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2022 FIRMADO ENTRE INSS E CONTAG. OBJETO: PROTOCOLO, EM FAVOR DE SEUS REPRESENTADOS, DE REQUERIMENTOS DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO DESEMPREGO DO PESCADOR ARTESANAL, QUE ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA O CANAL DE ATENDIMENTO ENTIDADE CONVENIADA, NA MODALIDADE DE ATENDIMENTO À DISTÂNCIA, PARA POSTERIOR ANÁLISE DO INSS. VIGÊNCIA: 07/11/2027. SIGNATÁRIOS: MARCELO MACHADO PINTO, Gerente Executivo de Santa Maria, e RENATO JOSE MONTAGNER PREVEDELLO, Presidente do Sindicato.

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO Nº 35014.544595/2022-50.

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE SANTA MARIA, E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FORMIGUEIRO, AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2022 FIRMADO ENTRE INSS E CONTAG. OBJETO: PROTOCOLO, EM FAVOR DE SEUS REPRESENTADOS, DE REQUERIMENTOS DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO DESEMPREGO DO PESCADOR ARTESANAL, QUE ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA O CANAL DE ATENDIMENTO ENTIDADE CONVENIADA, NA MODALIDADE DE ATENDIMENTO À DISTÂNCIA, PARA POSTERIOR ANÁLISE DO INSS. VIGÊNCIA: 07/11/2027. SIGNATÁRIOS: MARCELO MACHADO PINTO, Gerente Executivo de Santa Maria, e JANIO CAMILO GRESSLER, Presidente do Sindicato.

